

**Declaração relativa aos principais impactos negativos das decisões de investimento sobre os fatores de sustentabilidade do novobanco**



## Sumário

O novobanco (código LEI 5493009W2E2YDCXY6S81) considera os principais impactos negativos das suas decisões de investimento nos fatores de sustentabilidade, de acordo com os requisitos do Regulamento (UE) 2019/2088 (SFDR).

O novobanco reconhece que a sua atividade e, em particular os investimentos por si geridos, são impactados por riscos de natureza ambiental, social ou de governação, motivo pelo qual considera os indicadores de impacto negativo. Assim, através da publicação deste documento cumpre-se com a obrigação do Artigo 1.º a) relativa à declaração sobre as políticas de diligência devida, do SFDR.

A informação, aqui apresentada, é referente à data de 31 de dezembro de 2024. O Banco tem vindo a acompanhar e a gerir os indicadores de impacto negativo desde o final do ano 2022.

A presente declaração constitui, na extensão das exigências aplicáveis, a declaração dos principais impactos negativos nos fatores de sustentabilidade da atividade de distribuidor e consultor para o investimento do novobanco. No seu Grupo financeiro, a GNB Gestão de Ativos considera igualmente estes impactos na sua atividade, tendo publicado a sua declaração que pode ser encontrada [aqui](#).

O Banco, na definição e na execução das estratégias de investimento toma em consideração os eventuais fatores ou condições de natureza ambiental, social ou de governação cuja ocorrência possa impactar significativa e negativamente, o impacto tido nas questões da sustentabilidade.

Como forma de analisar e acompanhar estes eventuais efeitos, o novobanco considera um conjunto de 18 indicadores – regulamentarmente definidos - que avaliam os principais impactos negativos sobre a sustentabilidade, em particular indicadores relacionados com o clima e o ambiente e com as questões sociais e laborais, o respeito pelos direitos humanos e a luta contra a corrupção e o suborno. De referir que todo este conjunto de indicadores são determinados no âmbito do RTS que complementa o SFDR.

No seu apuramento é utilizada uma metodologia que permite considerar para cada indicador o respetivo impacto e evolução temporal. Como principais fontes de dados é de destacar a Morningstar, onde é recolhida a maioria da informação necessária para proceder ao seu apuramento.

## Descrição dos principais impactos negativos das decisões de investimento sobre os fatores de sustentabilidade

O novobanco reconhece a importância de avaliar e monitorizar os principais impactos negativos, em matérias ambientais, sociais e de governação, que decorrem das suas decisões de investimento. Para tal, cumpre com os requisitos regulatórios aplicáveis, na medida em que utiliza o conjunto de indicadores definidos no SFDR, considerando que os mesmos são uma ferramenta útil para efetuar o acompanhamento e mensuração desses impactos.

Assim, são utilizados 18 indicadores obrigatórios (Quadro 1 do Regulamento Delegado 2022/1288 da Comissão) e, adicionalmente, são considerados outros dois indicadores opcionais adequados face às características dos investimentos realizados e à disponibilidade e qualidade da informação.

De forma global, os indicadores reportados neste documento apresentam um nível de cobertura (i.e., proporção de ativos para os quais existe a totalidade ou a maioria da informação sobre os indicadores) em cerca de 11,58% do total de ativos avaliados (52% dos ativos no âmbito do serviço de consultoria). Face a 2023 verifica-se um decréscimo do nível médio do rácio de cobertura. Destaque para a evolução positiva do rácio nos terceiro e quarto trimestres de 2024, com uma subida de quase 50% no rácio face aos dois primeiros trimestres, em função da maior disponibilização de informação, via EET, pelas entidades gestoras.

O novobanco incorpora na seleção de investimentos e de gestão de ativos, alguns princípios e métodos que, direta ou indiretamente, contribuem para uma efetiva gestão dos indicadores de impacto negativo. Genericamente, esses princípios resumem-se a:

- **Consideração dos indicadores de impacto negativo no serviço de consultoria:** sempre que os clientes identifiquem preferências de sustentabilidade, em matéria ambiental ou social, o Banco tem em consideração (no âmbito dos serviços de consultoria) os indicadores de impacto negativo na seleção e aconselhamento sobre os investimentos.
- **Modelo de seleção de ativos que integra os fatores de sustentabilidade:** o modelo integra os fatores de sustentabilidade através de análise quantitativa e qualitativa. No que respeita à análise quantitativa, o modelo prevê 6 critérios que são traduzidos por uma ou mais variáveis/indicadores. Ponderam, por exemplo, a performance relativa e absoluta, o risco ou a experiência da equipa de gestão de cada um dos fundos numa ótica financeira. Na atualização mais recente do modelo, foi introduzida a variável Morningstar Sustainability Rating (MSR), com o intuito de integrar os riscos de sustentabilidade no modelo.

No que respeita à análise qualitativa, especificamente na vertente de sustentabilidade, é feita a avaliação dos scores resultantes da avaliação quantitativa, dando preferência aos fundos com melhor pontuação que sejam classificados com o Artigo 8.º ou 9.º

- **Políticas de exclusão (princípios de financiamento e investimento):** o Banco adotou uma política de exclusão – ou seja, emitentes ou ativos relacionados com atividades que revelem maiores impactos para as questões da sustentabilidade são, por definição, afastados do universo de investimentos/ ativos.

Indicadores de descrição dos principais impactos negativos

Indicadores aplicáveis aos investimentos em empresas beneficiárias do investimento						
Indicador negativo de sustentabilidade	Métrica	Impacto 31.12.2024	Impacto Ano n-1	Explicação	Medidas adotadas, medidas planeadas e metas para o próximo período de referência	
<b>Indicadores sobre o clima, e outros indicadores relacionados com o ambiente</b>						
Emissões de gases com efeito de estufa	1. Emissões de GEE	Emissões de GEE de categoria 1	3 415,37	2 713,46	N/A	Introdução dos indicadores de impacto negativo nos serviços de consultoria em caso de preferência por investimento sustentável  Modelo de seleção de investimento com integração de critérios de sustentabilidade  Política de exclusão (princípios de financiamento e de investimento)
		Emissões de GEE de categoria 2	790,98	559,48	N/A	
		Emissões de GEE de categoria 3	29 093,48	15 594,31	N/A	
		Total das emissões de GEE	28 906,16	18 767,09	N/A	
	2. Pegada de carbono	Pegada de carbono	104,01	7,23	N/A	
	3. Intensidade de emissão de GEE das empresas beneficiárias do investimento	Intensidade de emissão de GEE das empresas beneficiárias do investimento	35,26	20,62	N/A	
	4. Exposição a empresas que operam no setor dos combustíveis fósseis	Quota-parte dos investimentos em empresas que operam no setor dos combustíveis fósseis	0,00%	0,00%	N/A	
	5.1 Quota-parte do consumo de energias não renováveis	Quota-parte do consumo de energias não renováveis das empresas beneficiárias do investimento a partir de fontes de energia não renováveis, em comparação com as fontes de energias renováveis, expressa em percentagem do total das fontes de energia	0,00%	0,00%	N/A	
5.2 Quota-parte da produção de energias não renováveis	Quota-parte e da produção de energias não renováveis das empresas beneficiárias do investimento a partir de fontes de energia não renováveis, em comparação com as fontes de energias renováveis, expressa em percentagem do total das fontes de energia	5,60%	9,28%	N/A		
6. Intensidade do consumo de energia por setor com elevado impacto climático	Consumo de energia em GWh por cada milhão de euros de receitas de empresas beneficiárias do investimento, por setor com elevado impacto climático	0,14	0,13	N/A		

Indicadores aplicáveis aos investimentos em empresas beneficiárias do investimento						
Indicador negativo de sustentabilidade		Métrica	Impacto 31.12.2024	Impacto Ano n-1	Explicação	Medidas adotadas, medidas planeadas e metas para o próximo período de referência
<b>Biodiversidade</b>	7. Atividades com impacto negativo em zonas sensíveis do ponto de vista da biodiversidade	Quota-parte dos investimentos em empresas beneficiárias do investimento que possuem instalações/operações localizadas no interior ou próximo de zonas sensíveis do ponto de vista da diversidade, quando as atividades dessas empresas beneficiárias do investimento tiverem um impacto negativo nessas zonas	7,62%	19,49%	N/A	Idem
<b>Água</b>	8. Emissões para o meio aquático	Toneladas de emissões para o meio aquático provenientes de empresas beneficiárias do investimento por cada milhão de euros investido, expressas em média ponderada	3,47	1,67	N/A	Idem
<b>Resíduos</b>	9. Rácio de resíduos perigosos e de resíduos radioativos	Toneladas de resíduos perigosos e resíduos radioativos gerados pelas empresas beneficiárias do investimento por cada milhão de euros investido, expressas em média ponderada	0,67	0,45	N/A	Idem
<b>Indicadores relacionados com as questões sociais e laborais, o respeito pelos direitos humanos e a luta contra a corrupção e o suborno</b>						

Indicadores aplicáveis aos investimentos em empresas beneficiárias do investimento						
Indicador negativo de sustentabilidade		Métrica	Impacto 31.12.2024	Impacto Ano n-1	Explicação	Medidas adotadas, medidas planeadas e metas para o próximo período de referência
Questões sociais e laborais	10. Violações dos princípios UN Global Compact e das Diretrizes da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) para as Empresas Multinacionais	Quota-parte dos investimentos em empresas beneficiárias do investimento que estiveram envolvidas em violações dos princípios UNGC ou das Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais	5,96%	17,09%	N/A	N/A
	11. Falta de processos e mecanismos de controlo da conformidade com os princípios UNGC ou com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais	Quota-parte dos investimentos em empresas beneficiárias do investimento que não possuem políticas de controlo da conformidade com os princípios UNGC ou com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais ou mecanismos de tratamento de queixas/ reclamações referentes a violações dos princípios UNGC ou das Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais	17,00%	31,63%	N/A	
	12. Disparidades salariais entre homens e mulheres não ajustadas	Média das disparidades salariais entre homens e mulheres não ajustadas das empresas beneficiárias do investimento	0,00%	0,00%	N/A	N/A
	13. Diversidade de género nos conselhos de administração	Rácio médio de mulheres/homens nos conselhos de administração das empresas beneficiárias do investimento, expresso em percentagem da totalidade dos membros do conselho de administração	0,00%	0,00%	N/A	N/A

Indicadores aplicáveis aos investimentos em empresas beneficiárias do investimento						
Indicador negativo de sustentabilidade		Métrica	Impacto 31.12.2024	Impacto Ano n-1	Explicação	Medidas adotadas, medidas planeadas e metas para o próximo período de referência
	14. Exposição a armas controversas (minas antipessoais, munições de fragmentação, armas químicas e armas biológicas)	Quota-parte dos investimentos em empresas beneficiárias do investimento envolvidas no fabrico ou na venda de armas controversas	0,39%	3,68%	N/A	<b>Política de exclusão</b> A política de exclusão impede novos investimentos em emitentes com atividade associada a armamento, de acordo com as condições nela especificadas.

Indicadores aplicáveis aos investimentos em organizações soberanas e supranacionais						
Indicador negativo de sustentabilidade		Métrica	Impacto 31.12.2024	Impacto Ano n-1	Explicação	Medidas adotadas, medidas planeadas e metas para o próximo período de referência
<b>Ambientais</b>	15. Intensidade de emissão de GEE	Intensidade de emissão de GEE dos países beneficiários do investimento	3,92	3,51	N/A	N/A
<b>Sociais</b>	16. Países beneficiários do investimento sujeitos a violações de cariz social	Número de países beneficiários do investimento que registam violações de normas sociais (em termos absolutos e relativos – divisão pelo número total de países beneficiários do investimento), tal como preconizadas em tratados e convenções internacionais, nos princípios das Nações Unidas e, quando aplicável, na legislação nacional.	5,62%	8,37%	N/A	N/A

Indicadores aplicáveis aos investimentos em ativos imobiliários						
Indicador negativo de sustentabilidade		Métrica	Impacto 31.12.2022	Impacto Ano n-1	Explicação	Medidas adotadas, medidas planeadas e metas para o próximo período de referência
<b>Combustíveis fósseis</b>	17. Exposição a combustíveis fósseis através de ativos imobiliários	Quota-parte dos investimentos em ativos imobiliários envolvidos na extração, armazenamento, transporte ou produção de combustíveis fósseis	2,07%	3,78%	N/A	N/A
<b>Eficiência energética</b>	18. Exposição a ativos imobiliários ineficientes do ponto de vista energético	Quota-parte dos investimentos em ativos imobiliários ineficientes do ponto de vista energético	2,07%	3,78%	N/A	N/A

**Outros indicadores relacionados com os principais impactos negativos nos fatores de sustentabilidade**

Indicadores aplicáveis aos investimentos em empresas beneficiárias do investimento						
Indicador negativo de sustentabilidade		Métrica	Impacto 31.12.2024	Impacto Ano n-1 <sup>1</sup>	Explicação <sup>2</sup>	Medidas adotadas, medidas planeadas e metas para o próximo período de referência
<b>Indicadores sobre o clima, e outros indicadores relacionados com o ambiente</b>						
<b>Emissões</b>	7. Investimentos em empresas sem políticas de gestão dos recursos hídricos	Quota-parte dos investimentos em empresas beneficiárias do investimento sem políticas de gestão dos recursos hídricos	0,21%	2,52%	N/A	N/A
<b>Indicadores adicionais relacionados com as questões sociais e laborais, o respeito pelos direitos humanos e a luta contra a corrupção e o suborno</b>						
<b>Direitos humanos</b>	9. Ausência de política de direitos humanos	Quota-parte dos investimentos em entidades sem uma política de direitos humanos	10,85%	20,69%	N/A	N/A

## **Descrição das políticas de identificação e definição de prioridades no que se refere aos principais impactos negativos das decisões de investimento sobre os fatores de sustentabilidade**

Dado que as atividades de investimento podem causar impactos negativos sobre os fatores de sustentabilidade, o novobanco tem como objetivo procurar minimizar, tanto quanto possível, esses impactos através da sua estratégia ESG, a qual está vertida na suas políticas ESG.

Assim, as políticas internas relativas ao ESG e aos seus riscos, descrevem o modo como o Banco integra o envolvimento deste tipo de critérios na sua estratégia de negócio e de investimento, tendo em consideração a identificação e definição de prioridades no que se refere aos principais impactos negativos.

Em complemento, o Banco elaborou uma política de sustentabilidade, onde está definido o seu posicionamento em matéria de sustentabilidade, identificando os seus compromissos e respetivos princípios orientadores, como forma de procurar minimizar o impacto negativo das operações internas e das atividades de investimento na vertente ambiental, social e de governação.

É ainda de salientar que no âmbito dos seus compromissos, como premissa para determinar e minimizar os principais impactos negativo sobre a sustentabilidade, o novobanco tornou-se signatário de várias iniciativas, sendo de salientar as seguintes:

- UN Global Compact.
- UN Global Compact – Business Ambition for 1.5º C.
- UN Global Compact – Target Gender Equality.
- Business Council for Sustainable Development (BCSD).
- Carta Compromisso para o Financiamento Sustentável.
- Fórum das Organizações para a Igualdade.
- Inclusive Community Forum da Nova SBE.
- GRACE.

## **Identificação, avaliação e monitorização dos impactos negativos**

O apuramento e a posterior identificação e avaliação dos impactos negativos são realizados em base trimestral, por função independente do negócio e do investimento. O acompanhamento dos indicadores tem lugar em Steering de ESG.

Na eventualidade de um desempenho negativo (com significância) ou uma concentração expressiva de ativos associados a determinado impacto, o quadro de governação interno determina a promoção da análise e discussão ao nível dos órgãos de administração e comités de apoio.

## **Quadro de governação**

De forma resumida abaixo são apresentadas as principais responsabilidades dos órgãos e unidades de estrutura do novobanco:

Órgão	Principais responsabilidades
<b>Conselho de Administração</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Estabelece as políticas e as metodologias de acordo com as quais o Banco gere as questões de sustentabilidade e realiza o controlo dos seus principais riscos;</li> <li>▪ Monitoriza, periodicamente, o desempenho do Banco em matéria de sustentabilidade, incluindo os impactos negativos das decisões de investimento;</li> <li>▪ Analisa e decide quaisquer matérias que, decorrente da abordagem resumida neste documento, exijam a intervenção do órgão de gestão do Banco.</li> </ul>
<b>Comité de Sustentabilidade / Steering ESG</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Realiza o acompanhamento regular da aplicação das políticas e metodologias em matéria de ESG ou sustentabilidade;</li> <li>▪ Promove a discussão e a decisão sobre a boa integração dos princípios de sustentabilidade nos processos de investimento;</li> <li>▪ Monitoriza os impactos negativos e aconselha o órgão de administração sobre as melhores medidas a serem acionadas para a gestão desses impactos.</li> </ul>
<b>Gabinete ESG</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Assegura o apuramento e a análise dos indicadores de impacto negativo;</li> <li>▪ Coordena com as funções consultoria para o investimento a análise e a discussão sobre os indicadores;</li> <li>▪ Articula com as demais funções a apresentação e a discussão dos indicadores nos órgãos responsáveis (v.g., Steering ESG);</li> <li>▪ Promove o bom cumprimento das obrigações legais e regulamentares que, nesta matéria, se aplicam ao Banco.</li> </ul>
<b>Negócio e consultoria para o investimento</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Toma conhecimento dos resultados de acompanhamento dos impactos negativos;</li> <li>▪ Implementa as políticas e os controlos necessários à gestão dos impactos dos investimentos;</li> <li>▪ Participa na análise, discussão (e justificação) do desempenho dos indicadores de impacto negativo.</li> </ul>

## Fontes de informação

O novobanco suporta os procedimentos de identificação e recolha de informação em plataformas externas, designadamente Morningstar. A informação aí presente é revista e analisada previamente ao apuramento dos indicadores.

Em caso de indisponibilidade de informação ou limitações na sua qualidade, o Banco tem disponíveis fontes redundantes (v.g., Bloomberg), as quais permitem igualmente realizar o apuramento dos indicadores.

## Políticas de envolvimento

Na sua função de distribuidor e consultor para o investimento, o novobanco não utiliza políticas de envolvimento.

## Políticas de sustentabilidade

O novobanco estabeleceu as seguintes políticas relativas à sustentabilidade as quais, na extensão da sua aplicabilidade, são consideradas pelas funções de distribuidor e de consultor para o investimento:

- **Política de sustentabilidade**, a qual identifica os temas materiais para o Banco, nas dimensões ESG, os respetivos princípios e compromissos de ação;
- **Declaração com os seus compromissos e objetivos ambientais;**
- **Declaração com a análise do seu impacto social positivo;**
- **Política de não discriminação e igualdade de género;**
- **Política de direitos humanos.**

As políticas podem ser encontradas [aqui](#).

## Referências às normas internacionais

O novobanco tem em consideração nas suas atividades e processos de análise e gestão do risco em matéria de sustentabilidade, o código de conduta empresarial e as normas internacionais neste âmbito aplicáveis.

Mais acresce que o banco está comprometido com a proteção do ambiente, procurando contribuir para a construção de uma sociedade mais verde em alinhamento com os compromissos internacionais, como o Acordo de Paris. Sob esta premissa, o novobanco adotou um modelo de monitorização da sua performance, o modelo de Dividendo Social, o qual determina os objetivos anuais e as iniciativas tendentes à sua concretização. O modelo, as suas metas ou objetivos e respetivos resultados, são publicamente reportados [aqui](#).

## Comparação em termos históricos

A informação apresentada nesta Declaração, para os dois períodos em análise, não sofreu alterações materiais em termos das fontes consideradas ou métodos de apuramento dos indicadores. Não obstante, a disponibilidade de dados tem vindo a ser reforçada, permitindo que o apuramento da informação aqui apresentada tenha uma evolução qualitativa, avaliada na maior cobertura dos dados ou na melhor representatividade dos indicadores apurados.

Globalmente, excetuando os casos relativos a emissões de carbono e emissões para os meios aquáticos, os indicadores têm vindo a reconhecer um desempenho positivo. O Banco acredita que, para tal, deverá contribuir as medidas implementadas em matéria de gestão das preferências de sustentabilidade, designadamente a) consideração dos indicadores de impacto negativo nos serviços de consultoria; e b) contínuo reforço dos modelos de seleção de investimentos, integrando já critérios de sustentabilidade.

Sem prejuízo do acima, o Banco reforça que as preferências e escolhas dos clientes prevalecem sempre sobre o seu aconselhamento ou recomendações de investimento. No caso de produtos com características de sustentabilidade, geridos ou criados pelo Grupo novobanco, é assegurado o pleno cumprimento dos requisitos aplicáveis. No que se refere aos produtos de terceiros o novobanco, apesar de todas as diligências realizadas na sua distribuição ou aconselhamento, não assume nenhum compromisso relativo ao seu desempenho em matéria de sustentabilidade.